N.º 3.

Com o Despacho N.º 5 da Copia junta, que foi dirigido ao Antecessor de V.Sa, o Marquez de Taubaté, se lhe remetterão a Procuração, e habilitações do Coronel Pedro Alvez de Barros, afim de que a Legação Imperial promovesse a arrecadação da herança, que o pai do referido Coronel lhe deixára em Florença. V.Sa exigirá logo do Consul Geral do Imperio o archivo, que lhe entregou o referido Marquez, e de posse dos papeis, que acima mencionei, cumprirá V.Sa quanto a seu respeito se ordenava no citado Despacho N.º 5

Deos Guarde a V.Sa Paço em 20 de Novembro de 1829

Marquez do Aracaty

Illm.º Isidoro da Costa e Oliveira